

**Observações**

- a) Faltou à Entrevista de Avaliação de Competências;  
 b) Excluída por não cumprir o estipulado no ponto 9.1 do aviso de abertura (formulário tipo de utilização obrigatória), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de Agosto.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em [www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt) e afixada no átrio do Edifício da Câmara Municipal, bem como notificada aos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

Paços do Município de Alijó, aos 25 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Artur Fontes Cascarejo*.

302626525

**MUNICÍPIO DE ARMAMAR****Aviso n.º 22493/2009****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

(1 Assistente Técnico)

Em cumprimento do estabelecido no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com o candidato, Sónia Regina Vaz dos Santos para a categoria de Assistente técnico, com início de contrato em 23 de Novembro de 2009, auferindo a remuneração base de 683,13€, correspondente à primeira posição remuneratória da categoria e ao nível cinco da tabela remuneratória única.

Edifício sede do município de Armamar, 25 de Novembro de 2009. — O presidente da câmara municipal de Armamar, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

302652501

**Aviso n.º 22494/2009****Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (1 Assistente operacional)**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 37.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com o candidato, José Eduardo Fonseca Santos para a categoria de Assistente operacional, com início de contrato em 23 de Novembro de 2009, auferindo a remuneração base de 583,58€, correspondente à terceira posição remuneratória da categoria e ao nível três da tabela remuneratória única.

Edifício sede do município de Armamar, 25 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

302652583

**MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS****Aviso n.º 22495/2009****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho a termo resolutivo certo, de Assistente Operacional, na actividade de Limpeza e Conservação de Vias, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho, a qual foi homologada por meu despacho de 27 de Novembro de 2009.

Candidatos aprovados:

Joaquim Augusto Oliveira 14, 20 valores.  
 Jorge António Lourenço 14,20 valores.  
 Joaquim Alfredo Forte Aniceto 13,65 valores.  
 António Alves Ferreira 13,10 valores.  
 Armando Duarte Ferreira 13,10 valores.  
 António Virgílio Branco Alves 12,55 valores.

Armando Jorge Pinto Teixeira 12,55 valores.  
 Carlos Daniel Pereira Moita 12,55 valores.  
 Carlos Soares Fortunato 12,55 valores.  
 José Casimiro Carvalho Henriques 12,55 valores.

Município de Arruda dos Vinhos, 30 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

302644726

**Aviso n.º 22496/2009****Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, do único candidato aprovado no procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho a termo resolutivo certo, de Assistente Operacional, na área de Condução de Máquinas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho, a qual foi homologada por meu despacho de 27 de Novembro de 2009.

Candidato aprovado: Vítor Manuel da Conceição Pereira 14, 57 valores.

Município de Arruda dos Vinhos, 30 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

302643179

**MUNICÍPIO DE BORBA****Aviso n.º 22497/2009****Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária, de 18 de Novembro de 2009, se encontra aberto, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, assim designado no mapa de pessoal previamente aprovado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo, ficando assim dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Área do Concelho.

5 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade:

A actividade do posto de trabalho caracteriza-se genericamente pela coordenação e execução de tarefas de natureza técnica no Secretariado Técnico do PROVERE da Zona dos Mármoreos, tais como:

1 — Coordenar as acções estratégicas, tecnológicas e de controlo de qualidade de implementação do Programa;

2 — Representar o programa nos fóruns competentes em território nacional e europeu;

3 — Proceder ao controlo orçamental de implementação dos projectos e acções relativos à Gestão e Implementação do Programa de Acção;

4 — Concepção e acompanhamento de propostas, incluindo contratos de *outsourcing* que melhor satisfaçam as necessidades e objectivos do Programa;

5 — Assegurar o acompanhamento da realidade sócio-económica a nível local e regional e da evolução da política de coesão comunitária;

6 — Assegurar o acompanhamento de programas e políticas co-financiadas (FEDER e FSE) através da recolha e análise de informação relevante;